



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 647/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 138/17.

De autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, o presente projeto de lei "dispõe sobre a instalação de redes de proteção em janelas e sacadas de edifícios residenciais novos no Município de São Paulo e dá outras providências".

Segundo a justificativa do projeto, "a propositura tem por objetivo a diminuição de quedas de pessoas, especialmente crianças, de janelas, varandas e sacadas de edifícios".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera meritória a presente iniciativa no que se refere à melhoria das condições de segurança nas edificações, e posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, no âmbito de sua competência, entende que a proposição merece prosperar, posicionando-se, portanto, favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor ao prosseguimento da tramitação da propositura, razão pela qual se posiciona favoravelmente à sua aprovação.

Sala das Comissões Reunidas, em 30.05.2017.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

CAMILO CRISTÓFARO

FABIO RIVA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

JOSÉ POLICE NETO

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JAIR TATTO

RODRIGO GOULART

ATILIO FRANCISCO

RICARDO NUNES

OTA

SONIA FRANCINE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/05/2017, p. 72

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.